

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 241 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 09.04.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO 043/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 043/2014
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA-ME.**
CNPJ: 04.611.754/0001-39
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
VIGÊNCIA: 08/04/2014 ATÉ 07/04/2015
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Elemento de Despesa	Valor R\$
237	06.001.12.365.0016.2042	104	Recursos da Educação / 25% sobre Impostos	3.3.90.300000	6.400,00

VALOR: R\$ 6.241,00 (Seis mil duzentos e quarenta e um reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 014/2014
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 08 de abril de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 042/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 042/2014
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **L G DE SOUZA BARSAGLIA-ME**
CNPJ: 15.158.202/0001-33
OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT PARA O PAÇO MUNICIPAL.**
VIGÊNCIA: 08/04/2014 ATÉ 07/10/2014
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Órgão: **03.000 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
Unidade Orçamentária: **03.004 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**
Funcional: **04.122.0006**
Atividade: **2016**
Código da Despesa: **(91) – 3.3.90.39.00.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).**
Órgão: **03.000 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA**
Unidade Orçamentária: **03.004 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**
Funcional: **04.122.0006**
Atividade: **2016**
Código da Despesa: **(93) – 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente – Valor R\$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais).**
VALOR: R\$ 33.890,00 (Trinta e três mil oitocentos e noventa reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 013/2014
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 08 de abril de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122
CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 097/2014

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora MICHELLE FERNANDA VALDERRAMA SCOCCA do cargo celetista de Monitora de Creche a partir de 08/04/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122
CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 098/2014

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01/04/2014, o servidor **MARCIO CAETANO DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 86850680, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE PRANEJAMENTO de Provimento em comissão símbolo CC-1. Ficando exonerado do cargo anteriormente ocupado de SECRETARIO EXECUTIVO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/04/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 241 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 09.04.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122
CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 099/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 07/04/2014, o senhor **RENATO RAIÁ**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 41416696, para exercer o Cargo de GERENTE DO MEIO AMBIENTE de Provimento em comissão símbolo CC-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122
CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 100/2014

Dispõe sobre designação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor, **CLODOALDO DE SOUZA**, para a função de Gerente da Agência do Trabalhador, concedendo-lhe gratificação de 43% sobre seus vencimentos, de conformidade com a Lei nº 009/2001 e art. 161, § 2º da Lei nº. 32/93-E.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 07 dias do mês de abril de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº101/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº13 Quadra 06 com área de 753,00m² passando para lote de terras sob nº13 Quadra 08 com área de 126,50m² e lote de terras sob nº13/A quadra 08 com área de 126,50m² situado no Jardim Santa Clara nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº13 Quadra 08 com área de 253,00m² passando para lote de terras sob nº13 Quadra 06 com área de 126,50m² e lote de terras sob nº13/A quadra 08 com área de 126,50m² situado no Jardim Santa Clara nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LUIZ CARLOS NICASTRO, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Fica revogado o decreto 055/2014 de 05/03/2014

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - FONE (44) 3251 - 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 102/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLETOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Supletor no valor de **R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO
Unidade	001 DIRETORIA GERAL
Função	04 ADMINISTRAÇÃO
Programa	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Sub-função	0009 PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
Projeto/Atividade	1002 Aquisição de Pa Carregadeira I
Recurso	789 Aquisição de Pa Carregadeira - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Elemento	4.4.90.52.0000 (478) - Equipamentos e Material Permanente R\$ 146.250,00
SOMA	R\$ 146.250,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Supletor que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais)**, provenientes de Excesso de Arrecadação da fonte de recurso abaixo elencada.

GRUPO FONTE DE RECURSO	ALÍNEA DE RECEITA	VALOR R\$
789	2.4.7.1.99.99.000000 - Convênio Rescisão de Pa Carregadeira MAPA	R\$ 146.250,00

Art. 3º - Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de Abril de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº103/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº47/48-1/A com área de 11.214,39m² passando para lote de terras sob nº47/48-1/A com área de 6.906,96m² e lote de terras sob nº47/48-1/A-3 com área de 480,53m², Prolongamento da Rua São Paulo, e lote de terras sob nº47/48-1/A-4 com área de 3.826,69m², situada na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº47/48-1/A com área de 11.214,39m² passando para lote de terras sob nº47/48-1/A com área de 6.906,96m² e lote de terras sob nº47/48-1/A-3 com área de 480,53m², Prolongamento da Rua São Paulo, e lote de terras sob nº47/48-1/A-4 com área de 3.826,69m², situada na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de DIMAS MENDONÇA E OUTROS, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA LDO

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS"

Comunicamos a realização da Audiência Pública, no dia 10 de abril de 2014 (quinta-feira), a partir das 19h30min na Câmara Municipal de Sabáudia, sito à Av. Campos Salles nº 21, Sabáudia, Paraná, para apresentação da LDO "Lei de Diretrizes Orçamentárias", para o exercício de 2015.

Sabáudia-PR, 09 de abril de 2014

EDSON HUGO MANUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 241 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 09.04.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 021/2014
 b) Licitação Nº: 016/2014
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data Homologação: 08/04/2014
 e) Objeto Homologado: Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, em diversas especialidades, através de Lotes contendo 4 (quatro) plantões de 6 (seis) horas de duração, para o período de 10 (dez) meses, tendo como local de prestação dos serviços o Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas de Sabáudia.

05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	LOTES HOMOLOGADOS	QUANT	RS UNL	RS TOTAL
BROIO & TAKEDA LTDA-ME	18.130.157.0001-05	1,2,3,10 E 11	05 Lotes	RS 16.000,00 Sendo lotes 10 e 11 RS 1.600,00 cada	RS 51.200,00
PERFECTA PELLER LTDA ME	19.836.182.0001-63	4,5,6,7,8 e 9	06 Lotes	RS 16.000,00	RS 96.000,00
VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO					RS 147.200,00

Sabáudia, 08 de abril de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 021/2014
 b) Licitação Nº: 016/2014
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data Adjudicação: 08/04/2014
 e) Objeto da Licitação: Contratação de SERVIÇOS MÉDICOS, em diversas especialidades, através de Lotes contendo 4 (quatro) plantões de 6 (seis) horas de duração, para o período de 10 (dez) meses, tendo como local de prestação dos serviços o Pronto Atendimento Municipal 24 (vinte e quatro) horas de Sabáudia.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	LOTES HOMOLOGADOS	QUANT	RS UNL	RS TOTAL
BROIO & TAKEDA LTDA-ME	18.130.157.0001-05	01,02,03,10 E 11	05 Lotes	RS 16.000,00 Sendo lotes 10 e 11 RS 1.600,00 cada	RS 51.200,00
PERFECTA PELLER LTDA ME	19.836.182.0001-63	04,05,06,07,08 e 09	06 Lotes	RS 16.000,00	RS 96.000,00
VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO					RS 147.200,00

Sabáudia, 08 de abril de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
 Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2014

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, a favor da empresa INGA DIGITAL LTDA, CNPJ 14.376.039/0001-12, para contratação de empresa especializada em desenvolvimento de web site da Câmara Municipal de Sabáudia, bem como sua implantação, manutenção, suporte, hospedagem e treinamento, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) de implantação e treinamento do site e R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) mensais de manutenção, suporte e hospedagem para o período de 12 (doze) meses, sendo então um valor total de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto presente contrato, correrão à conta da dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA).

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 04 de abril de 2014.

Aginaldo Valderrama
 AGINALDO LUCIANO VALDERRAMA

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia